



**Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja**  
**Aviso**  
**Contratação de Escola 2020/2021 - Horário A**

Informam-se os interessados que está aberto o **concurso de técnicos especializados para um formador de Empregado/a de Restaurante/Bar (Curso de Educação e Formação)**, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	De setembro de 2020 a agosto de 2021
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja
Caracterização das funções	Lecionação da componente Tecnológica dos Curso de Educação Formação.
Horas semanais	16 horas
Requisito de admissão	Formação na área de hotelaria e restaurante-bar/12º ano de escolaridade. Desempenho efetivo de funções em áreas de formação qualificante no sistema de ensino (cursos profissionais de nível secundário ou cursos de educação formação).

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Critérios de seleção		Critérios de ponderação				
A	Número de anos de experiência profissional na área	35%	<b>Número de anos de experiência profissional na área</b>		<b>35%</b>	
			A1	Mais de 3650 dias	35%	
			A2	[2190 dias, 3650 dias[	25%	
			A3	[1460 dias 2190 dias[	10%	
			A4	[365 dias, 1460 dias[	5%	
B	Avaliação do portfólio (Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas – n.º 8 art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	30%	B1	<b>Planificação anual de uma disciplina da componente de formação Tecnológica/Vocacional</b>		<b>5%</b>
				B1.1.	Objetividade	3%
				B1.2.	Clareza	2%
			B2	<b>Projetos/atividades dinamizados pelo(a) próprio(a) em Escolas do Ensino Básico e/ou Secundário, no âmbito dos Cursos Profissionais de nível Secundário ou Cursos de Educação Formação/Vocacionais nos últimos dois anos.</b>		<b>20%</b>
			B3	<b>Avaliação de desempenho mais favorável, correspondente aos dois últimos anos letivos</b>		<b>5%</b>
				B3.1	Excelente	5%
				B3.2	Relevante	3%
				B3.3	Adequado	2%
	B3.4	Inadequado	0%			
<p><b>Nota:</b> O Portfólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE, para o endereço <a href="mailto:concursos-pd@agr1beja.pt">concursos-pd@agr1beja.pt</a> a fim de se proceder à respetiva avaliação.</p>						

Cofinanciado por:




**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Critérios de seleção		Critérios de ponderação		
<b>Entrevista de avaliação de competências</b>  (Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art.º 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	35%	<b>Entrevista de avaliação de competências</b>		<b>35%</b>
		<b>C1</b>	Motivação para o desempenho do cargo	<b>7%</b>
		<b>C2</b>	Interesse e expectativa profissional	<b>7%</b>
		<b>C3</b>	Segurança e clareza nos assuntos em debate	<b>7%</b>
		<b>C4</b>	Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função	<b>7%</b>
		<b>C5</b>	Capacidade de argumentação	<b>7%</b>
<b>Nota:</b> <b>1</b> - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4. <b>2</b> - Findo o prazo de candidatura será divulgada, no átrio da escola e na página do Agrupamento <a href="http://www.agr1beja.pt">http://www.agr1beja.pt</a> , a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos da lista ordenada. <b>3</b> - A não comparência à entrevista e/ou a não comprovação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados seja por que motivo for, implicará a exclusão dos mesmos. <b>4</b> - As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos: a) A Entrevista será dirigida por um júri, designado pelo Diretor; b) Sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo grupo de recrutamento ou para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista. <b>5</b> - Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas: <b>1ª Fase</b> – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional ( <b>A</b> ) e à avaliação do portefólio ( <b>B</b> ); <b>2ª Fase</b> – As entrevistas de avaliação de competências ( <b>C</b> ).				

Cofinanciado por:





Os candidatos notificados - através da aplicação informática - devem enviar num prazo máximo de 1 dia útil para o endereço [concursos-pd@agr1beja.pt](mailto:concursos-pd@agr1beja.pt), documentação comprovativa da sua situação no que concerne aos itens dos subcritérios definidos para a Avaliação Curricular.

- O tempo de serviço a considerar para a oposição ao concurso reporta-se até 31 de agosto de 2020.

✓ **Ordenação final dos(as) candidatos(as)**

- A graduação dos(as) candidatos(as) opositores(as) ao concurso será efetuada com base na classificação obtida;
- Em caso de igualdade de graduação dos(as) candidatos(as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
  1. Candidatos com mais experiência profissional na área;
  2. Idade.
- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Beja, e no átrio da escola sede.
- ✓ A comunicação da colocação ao candidato admitido será feita através do meio mais expedito.
- ✓ A aceitação da colocação por parte do candidato far-se-á por via eletrónica, na aplicação disponibilizada na Direção-Geral da Administração Escolar, logo que selecionado pela escola.
- ✓ Caso o candidato não aceite a colocação fica esta automaticamente sem efeito.

Beja, 24 de setembro de 2020

O Diretor,

---

*/José Eugénio Aleixo Pereira/*

Cofinanciado por:

